



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

EMENTA: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pela Sra. Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro, brasileira, casada, CPF nº 056.656.164-60, RG.:6.386.335 SSP-PE, residente e domiciliada em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **POSTO SAO PAULO LTDA**, com sede situada no seguinte endereço Av. Henrique de Holanda, 1150 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.520.923/0001-59, representada neste ato pelo seu representante legal a Sra. Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti, CPF: nº 022.449.354-00 R.G. nº 4822684 SSP/PE, residente e domiciliado em Rua Henrique de Holanda, 1150, Matriz - Vitória de Santo Antão - PE.

Considerando: O interesse por parte da administração, sobre a necessidade de acréscimo e da prorrogação do prazo de vigência do contrato;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão-PE;

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo fundamenta-se legalmente no inciso II do Art.57, artigo 65, inc. I, alínea b, da Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E ACRÉSCIMO

Dornelas
A



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

O presente Termo Aditivo tem como objeto acréscimo e prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 017/2021.

Alterando a cláusula 3.1 do contrato primitivo. O presente Termo Aditivo terá vigência de 13/08/2021 a 12/12/2021.

Valor de R\$ 475.190,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e cento e noventa reais) para R\$ 593.987,50 (quinhentos e noventa e três mil e novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 118.797,50 (cento e dezoito mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA UNICA

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 11 agosto de 2021.



Bruna Dornelas
Secretaria Municipal de Saúde
1º Bimester
Vitória de Santo Antão

Bruna Rafaela Dornelas de Andrade Lima Monteiro
CONTRATANTE



POSTO SAO PAULO LTDA
Andréa Carla de Oliveira Cavalcanti
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF Nº 049.071.994-91

2. 

CPF Nº 038.403.464-01

Visto do Jurídico: _____.